

EDITAL Nº 007/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2022.

JOSIAS CORREA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio - RS, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, comunica aos interessados que o Município está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar a função gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 072/2022 e pela Lei 2.531 de 11 de fevereiro de 2010.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através de Comissão de Certificação nomeada por Portaria.

1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola na rede municipal de Três de Maio deverão apresentar no período de **23/01/2023 a 10/02/2023** os seguintes documentos:

2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;

2.1.2 Cópia do documento de identidade;

2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;

2.1.4 Apresentação de cópia da seguinte titulação:

I – Conclusão de cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfaçam a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas; e/ou

II – Conclusão de curso de graduação em gestão/administração escolar; e/ou

III – Pós-graduação *lato sensu*, de especialização em gestão/administração escolar.

2.1.5 Os cursos de que trata a alínea a do item anterior devem ter sido concluídos dentro dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à apresentação da documentação.

2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração.

2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2.4 Os documentos devem ser apresentados em cópias, acompanhados dos originais, que serão autenticados pela comissão de certificação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





2.5 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes em toda a rede municipal de ensino, cuja indicação de lotação será exclusiva do Chefe do Poder Executivo ou, por sua delegação, do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte em qualquer uma das escolas existentes na rede, com base em critérios de oportunidade e conveniência.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

3.1 No prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a Comissão de Certificação fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Comissão de Certificação, no prazo de 3 (três) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, por meio de Processo Administrativo.

3.2.1 No prazo de 2 (dois) dias úteis, a Comissão de Certificação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

3.2.2 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, após a decisão dos recursos.

3.3 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos na Função Gratificada de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola.

4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 4 anos.

4.2 Vencida a validade ou zerando a lista de inscritos, poderá a administração publicar novo edital para certificação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Três de Maio, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte sito na Av. Uruguai, n.º 679, 2º piso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

JOSIAS CORREA

Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA KÜHLER

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Registre-se e Publique-se.

CLEITON FELIPE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1 Nome completo: _____
- 1.2 Filiação: _____
- 1.3 Nacionalidade: _____
- 1.4 Naturalidade: _____
- 1.5 Data de Nascimento: _____
- 1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
- 2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
- 2.4 Número do certificado de reservista: _____
- 2.5 Endereço Residencial: _____
- 2.6 Endereço Eletrônico: _____
- 2.7 Telefone residencial e celular: _____
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE**3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO**

- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

- Curso: _____
- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO**3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO**

- Curso / área: _____
- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





Governo Municipal

Três de Maio

Juntos fazemos a diferença!

tresdemaio.rs.gov.br

3.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR.

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Doe órgãos, doe sangue: SALVE VIDAS!

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / [contato@tresdemaio.rs.gov.br](mailto: contato@tresdemaio.rs.gov.br)



(Handwritten signatures)



Governo Municipal

Três de Maio

Juntos fazemos a diferença!

tresdemaio.rs.gov.br

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / [contato@tresdemaio.rs.gov.br](mailto: contato@tresdemaio.rs.gov.br)



OS
D